



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 056/2023 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 042-2023 - CONTRATADA: CLEUBER DA SILVA CARNEIRO - ME



**DECRETO MUNICIPAL Nº 056, 03 ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor público e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento pretérito da Servidora Pública Municipal PATRÍCIA SILVA QUEIROZ;

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pela servidora supramencionada, integrante do quadro permanente deste Município, no qual requer a sua Licença Prêmio, e comprovadamente demonstra o seu direito adquirido de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio, em atendimento ao que preconiza o art. 135 da Lei Municipal nº 03/1994, a servidora PATRÍCIA SILVA QUEIROZ – Matrícula nº 580, servidora pública integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, está condizente com a conjuntura aquisitiva compreendida entre o período de 28/02/2012 a 28/02/2017, e será gozada em sua integralidade, três meses consecutivos, iniciando-se em 12/04/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de abril de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2023****Espécie/n.º:** Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2023**Base Legal:** art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.**Processo Administrativo n.º:** 028/2023**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA, CNPJ n.º 11.373.944/0001-20.**Contratada:** CLEUBER DA SILVA CARNEIRO - ME, CNPJ sob o n.º 08.333.611/0001-63, representada pelo Cleuber da Silva Carneiro, CPF 805.554.381-04 e CRM 18.460/BA.**Objeto:** Prestação de serviço de médico psiquiatra para o atendimento de média e alta complexidade para atenção especializada em saúde de FEIRA DA MATA, onde o CREDENCIADO desenvolverá por este instrumento seus serviços de cuja lotação será indicada pelo CREDENCIANTE.**Valor:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**Vigência do contrato:** 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024.**Ratificação:** em 14/04/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Homologação:** em 14/04/2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEC1-7FA8-8F73-48CC-EA85> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEC1-7FA8-8F73-48CC-EA85



Hash do Documento

eccdd91d80dda1b9ea094893f358067fa9cc08a5b2abba55cb20aeece4a82c85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/04/2023 09:35 UTC-03:00